

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P351049/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24027-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 1.163.490,70 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), correspondente a 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.695.101,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5.858.592,26 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 56/2024 - SEUMA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. CONVOCAÇÃO PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, no Centro de Convenções, situado na Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, nº 300, Junco, Sobral - CE, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, nos termos da Portaria nº 1.079 de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e da Portaria nº 89 de 24 de outubro de 2024, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA). Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal do Meio Ambiente será composta por técnicos da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA). Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, ou de parcerias e patrocínios que possam contribuir para a sua execução. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumprase. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEUMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.599.349/0001-85, neste ato representada por ALLAN GIOVANI DE SOUZA. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P342851/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 026/2023 - SEUMA, que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em R\$ 1.090.100,00 (um milhão, noventa mil e cem reais). A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 5.527.185,90 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 6.617.285,90 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), correspondendo ao percentual de

19,72% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, no montante de R\$ 1.090.100,00 (um milhão, noventa mil e cem reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº PE 23001 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 07 de novembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.599.349/0001-85, neste ato representada por ALLAN GIOVANI DE SOUZA. DO VALOR SUPRIMIDO: Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P350695/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica suprimido o valor do Contrato nº 026/2023 - SEUMA, que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em R\$ 1.286.898,98 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 6.617.285,90 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 5.330.386,92 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondendo ao percentual de 23,28% de SUPRESSÃO ao valor original do contrato, no montante de R\$ 1.286.898,98 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº PE 23001 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 07 de novembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P350890/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24055 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 08 de novembro, por ocasião da inauguração da quadra esportiva, na localidade de São Domingos, Distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.835.445/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 08/11/2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P350890/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.835.445/0001-10. OBJETO: Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 08 de novembro, por ocasião da inauguração da quadra esportiva, na localidade de São Domingos, Distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24055 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, nos termos Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA